

MEMÓRIA DA 14ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CTEA GESTÃO 2017-2019		
DATA: 27/11/2018	HORÁRIO: 9h30	LOCAL: FABHAT

LISTA DE PRESENÇA – CTEA	
Entidade	Nome
Secretaria da Educação	Sérgio Luiz Damiaty
Secretaria do Meio Ambiente	Maria Fernanda Romanelli
Fundação Florestal	Suellen França de Oliveira Lima
Instituto Ecoar para Cidadania	Miriam Duailibi
UFABC	Roberta Maia
APU	Francisca Adalgisa da Silva
CONVIDADOS	
Sec. Exec. do CBH-AT	Fernanda Del Sole
Sec. Exec. do CBH-AT	Ana Sedlacek

1. Abertura, discussões e assuntos tratados:

Com início às 10h17, Francisca Adalgisa (APU) abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta.

Ana Sedlacek (Sec. Exec. do CBH-AT), pontuou o que foi discutido na última reunião da CTGI referente projetos estruturais contemplarem ações de Educação Ambiental. Mencionou sobre as dificuldades dos Agentes Técnicos em analisarem empreendimentos multidisciplinares.

Francisca questionou sobre a revisão do MPO pois até o momento não se tem retorno deste assunto. Ressaltou que solicitou em plenária ao Secretário do CBH-AT.

Ana solicitou a Francisca que encaminhe a solicitação via e-mail referente o manual para que repasse ao Secretário do CBH-AT.

Miriam Duailibi (Ecoar) disse que mediante a falta de multidisciplinaridade dos agentes técnicos para avaliação dos projetos, seria importante realizar a capacitação dos mesmos. Também falou da importância e necessidade de haver projetos de E.A., pois empresas que prestam serviços públicos como gestão de resíduos sólidos, por lei, deve haver projeto de E.A.

Francisca e demais membros da CTEA presentes na reunião apontaram sugestões de projetos de E.A. dentro de cada ação e respectivos SubPDC's.

Para o SubPDC 3.1 foi sugerido projeto de E.A. para projetos de obras de ligação de esgoto.

SubPDC 3.2 – Sistema de coleta e disposição final de resíduos (obra). Miriam disse que só tem coleta e disposição final adequada mediante uma separação seletiva e efetiva. Nesse caso é necessário projeto de E.A. como um todo.

SubPDC 3.5 – Precisa contemplar projeto de E.A., pois se trata de recuperação de mata ciliar e canalização dos rios.

SubPDC 4.1 – Garante projeto mais barato e mais durabilidade da obra.

SubPDC 8.2 – Somente projetos de obras esgoto.

Ana sugeriu para a Francisca elaborar uma nota em nome da CTEA para que o Amauri Pollachi (APU) apresente na reunião da CTGI no dia 28 de novembro.

Foram elaboradas sugestões para os SubPDC's 3.1, 3.2, 7.2 e 8.2.

Francisca falou que encaminhará hoje o texto elaborado à Secretaria Executiva do CBH-AT para apresentação na reunião da CTGI.

No Artigo 6º, § 3º foi sugerido retirar o PDC 5. E no § 4º manter o 8.2, mas elaborar alguns considerandos.

Para o SubPDC 8.2 deve atingir uma nota mínima, caso contrário será eliminado.

No Anexo I que trata sobre “Abrangência práticas pedagógicas, o item “Aderência” deve ser retirado.

Para o processo eleitoral da CIEA foram indicadas as representantes do poder público, Maria Fernanda Romanelli (SMA) e da sociedade civil, Francisca Adalgisa da Silva (APU).

2. Encaminhamentos:

- ✓ Francisca fará a elaboração do texto com as sugestões da CTEA para projetos de E.A. dentro das ações do Plano da Bacia do AT e encaminhará à Sec. Exec. do CBH-AT para apresentação à CTGI.